

INDICAÇÃO Nº 10/2021

Senhora Prefeita:

A Vereadora que esta subscreve, indica à Administração Municipal, juntamente a Secretaria competente que seja legalizada e regulamentada no Município a “**FEIRA LIVRE**”.

JUSTIFICATIVA:

Há muito nosso Município necessita de legalizar e regulamentar a Feira Livre, pois a mesma tem como objetivo primordial proporcionar mais uma forma de renda aos produtores rurais e agregar valor à agricultura familiar.

A regularização de feira livre com as devidas licenças, é importante fator social, cultural e econômico e tal proposta conterà a dinâmica da feira, como dia, horário e o local para a realização.

Ofertar ao consumidor local uma alternativa a mais para aquisição de variedades de produtos, que em geral oferecem qualidade e custo-benefício melhor.

Muitos consumidores preferem ir à feira para adquirir produtos frescos e que não são produzidos em larga escala, assim essa medida incentivará nossos produtores rurais para a comercialização de frutas, legumes, verduras, mel, doces, quitandas, flores, mudas dentre tantas outras. Abrirá campo também para exposição e venda de produtos artesanais e típicos da cidade.

Na certeza da relevância da sugestão aqui exposta, e na expectativa do atendimento, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

Maria Aparecida de Souza Araújo

Vereadora